

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.234 /

"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6.375/1999, QUE 'DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, FAIXA DE TERRAS QUE DESCREVE, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS E CONJUNTO DE FOSSAS E FILTROS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 6.375/1999, que "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, faixa de terras que descreve, para implantação de rede de esgotos e conjunto de fossas e filtros", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, área de terra identificada na planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, situada no local denominado Cinturão Verde, destacada do lote 250 da quadra 6, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 5.773, de 12 de setembro de 1978, de propriedade de Maria Concebida de Carvalho e Luiz Batista da Silva, perfazendo 429,31m², com as seguintes medidas, vértices e confrontações:

- 2,00m de frente para a rua Thereza Matricardi Ferraz;
- 158,77m + 3,00m + 21,02m do lado direito, em divisa com o lote nº 250 da quadra 6, de propriedade de Maria Concebida de Carvalho;
- 180,00m do lado esquerdo, em divisa com o lote nº 249 da quadra 6, de propriedade de Maria Cristina Palagano;
- 5,13m nos fundos, em divisa com córrego." (NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.


ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


ALAIR ASSIS
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11.451, de 01 / 03 /2014.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo, de uma área de terra, destinada a servidão de passagem para o **DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto**, destacada do lote 250 da quadra 6, local denominado Cinturão Verde, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 5.773 de 12/09/1978, de propriedade de **Maria Concebida de Carvalho e Luiz Batista da Silva**, perfazendo uma área de **429,31m²**, localizado no distrito e comarca de Poços de Caldas, MG, com as seguintes medidas, vértices e confrontações, conforme planta n.º PT 638/05, integrante deste memorial:

- 2,00m de frente para a Rua Thereza Matricardi Ferraz;
- 158,77m + 3,00m + 21,02m do lado direito, em divisa com o lote nº250 da quadra 6, de propriedade de Maria Concebida de Carvalho;
- 180,00m do lado esquerdo, em divisa com o lote nº249 da quadra 6, de propriedade de Maria Cristina Palagano;
- 5,13m nos fundo em divisa com o córrego existente.

Observação: Todas as medidas descritas neste memorial e indicadas na planta referem-se a medidas *in loco*, usando como referência as cercas de divisa e córrego existentes.

Poços de Caldas, 29 de Julho de 2013.


POLUS TOPOGRAFIA
Mario Benedito Pereira
CREA – 9.540/TD